

Decreto Lei nº 69, de 11 de dezembro de 1969

Abre crédito suplementar num total de Ncr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros novos) e reduz verba.....

Antônio José de Fraga, Prefeito Municipal de Porto, no uso das atribuições que lhe confere o artº 4º, da Lei nº 72, de 25/10/68, combinado com o inciso 1º do artº 7º, da Lei nº 4.320, de 17/03/64,

Decreta:

Artº 1º - É aberto um crédito suplementar num total de Ncr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros novos) para reforço das rubricas orçamentárias, todas da Lei de Meios vigente e assim distribuídas:

Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.1.1	- Subsídios do Prefeito	Ncr\$	45,96
3.1.1.1.1.7	- Ajuda de custo e diários	Ncr\$	100,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	Ncr\$	136,20

Chefia do Expediente e Pessoal

3.1.2.2	- Material destinado às atividades fins	Ncr\$	200,00
3.1.3.4	- Serviços Diversos	Ncr\$	343,57
3.1.4.0	- Encargos Diversos	Ncr\$	999,37
4.1.4.0	- Material Permanente	Ncr\$	255,00

Diretoria da Fazenda

3.1.2.1	- Material destinado às funções burocráticas e administrativas	Ncr\$	150,00
---------	--	-------	--------

Serviços de Obras e Viação

3.1.1.1.1.7	- Ajuda de custo e diários	Ncr\$	100,00
-------------	----------------------------	-------	--------

Serviços Municipais de Estradas

4.1.3.4	- Automóveis, autos, caminhões e outros veículos de tração mecânica	Ncr\$	3.228,50
---------	---	-------	----------

Encargos Gerais do Município

3.1.4.0.-02-2) Promoções, festividades e recepções... R\$ 600,00
3.2.9.2.-8.9- Serviços Eleitorais... R\$ 141,40
Total... R\$ 6.300,00

Art: 2º - Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recurso a redução de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzados novos) da verba de Parques e Jardins - 4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras do Orçamento vigente, assegurando assim, o equilíbrio orçamentário.

Art: 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britão, aos 11 de dezembro de 1969. -

Antônio José de Traga
Antônio José de Traga
Prefeito Municipal

Vitor Hugo Baierle
Registre-se e Publique-se.
Data supra.
Vitor Hugo Baierle
Vitor Hugo Baierle
Secretário Municipal